



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 02 de maio de 2017, Nº 2711 | Caderno 3

SUMÁRIO

	PÁGINA
Extrato de Contrato Nº 3-392/2017 SMS	1
Decreto Nº 820/2017 de 28 de abril de 2017	1
Decreto Nº 821/2017 de 02 de maio de 2017	1
Decreto Nº 822/2017 de 02 de maio de 2017	2
Decreto Nº 826/2017 de 02 de maio de 2017	2
Decreto Nº 828/2017 de 02 de maio de 2017	3
Decreto Nº 830/2017 de 02 de maio de 2017	3
Decreto Nº 831/2017 de 02 de maio de 2017	3

Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2017 - CONTRATO Nº 3-392/2017 SMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, Valor R\$ 11.175,00 (Onze mil cento setenta e cinco reais). OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços prestação de serviços médicos na especialidade de clínico geral aos usuários do Sistema Único Da Saúde - SUS. De responsabilidade do Fundo Municipal De Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no documento. Prazo a contar da data de sua assinatura até 02 de junho de 2017. Teixeira de Freitas, 02 de maio de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 820/2017 DE 28 DE ABRIL DE 2017

*Exonera a pedido do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 30/04/2017, o (a) Sr. (a) **WANDER AUGUSTO POLICÁRIO**, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de Abril de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 821/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

*Exonera a pedido do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS LIVRES E ABASTECIMENTO** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, o (a) Sr. (a) **GILBERTO PEREIRA BARBOSA DO AMARAL**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS LIVRES E ABASTECIMENTO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 02 de maio de 2017, Nº 2711 | Caderno 3

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 02 de Maio de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 822/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

Nomeia para o cargo comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS LIVRES E ABASTECIMENTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir de 03/05/2017, o (a) Sr. (a) **JULIO CESAR DA CONCEIÇÃO**, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE FEIRAS LIVRES E ABASTECIMENTO**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 02 de Maio de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 826/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a contratação de servidores, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e da Lei Municipal nº 822/2014, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Bahia, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 822/2014 e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços públicos no Município, em respeito aos municípios bem assim, em observância dos princípios constitucionais a que se subordinam todas as esferas de governo e, em cumprimento às determinações legais pertinentes.

CONSIDERANDO que os serviços públicos essenciais e urgentes devem ser contínuos.

CONSIDERANDO que o atendimento de serviços essenciais, por vezes, implica na necessária contratação de pessoal em situações emergenciais e excepcionais, na forma como prevista na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO, por fim, que em parecer jurídico emitido pelo Conselho de Procuradores da Procuradoria Geral do Município, restou legalmente caracterizada a possibilidade de contratação de pessoal em necessidade temporária e urgente de excepcional interesse público:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a **CONTRATAR**, por tempo determinado, para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público, 24 (vinte e quatro) Auxiliares de Serviços Gerais, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e do art. 201 e segs, da Lei Municipal 822/2014, pelo prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, mediante seleção curricular, servidores temporários.

Art. 2º. Os aprovados em concurso público vigente, Edital 003/2015, foram convocados mediante Decreto 787/2017 para as referidas vagas, e as contratações de que tratam este Decreto são para garantir a continuidade dos serviços públicos, no período em que aqueles convocados tomem posse e realizem os procedimentos administrativos necessários à sua admissão.

Art. 3º. As contratações objeto deste Decreto atendem às necessidades excepcionais do município, com observância dos limites prudenciais estabelecidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios para comprometimento das despesas com pessoal.

Parágrafo Único: A correspondente dotação orçamentária está autorizada em lei específica.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 02 de maio de 2017, Nº 2711 | Caderno 3

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 828/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

*Cessa designação, de servidor efetivo, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 461/2008 e a 008/2008, ambas de 18/08/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Cessada, a partir de 30/04/2017, a designação do (a) Sr. (a) **DIOGO DIONOR CARVALHO MORAIS**, servidor efetivo no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, da função de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 02 de Maio de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 830/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

*Designa servidor efetivo, para a função de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 461/2008 e a 008/2008, ambas de 18/08/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado (a), o (a) Sr. (a) **CARLA DE SOUZA LIMA KOCH**, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, para exercer a função de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 02 de Maio de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 831/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017

*Nomeia para o cargo comissionado de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR** e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº 461/2008 e a 008/2008, ambas de 18/08/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), o (a) Sr. (a) **AURICLÉIA CALAZANS DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de **VICE-DIRETOR (A) ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DE MACEDO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 02 de Maio de 2017.

Temóteo Alves de Brito
Prefeito Municipal